



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 058/2018**

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa:** indica isenção de pagamento de estacionamento para maiores de 60 anos.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

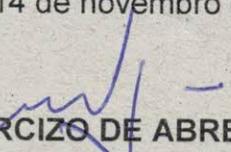
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, determine a abstenção de cobrança de valor de estacionamento para maiores de 60 anos em eventos realizados no Parque de Exposições Reginaldo Roque Giuri.

## JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada busca facilitar o acesso de pessoas idosas a eventos realizados no Parque de Exposições Reginaldo Roque Giuri. Além disso, a presente indicação é fruto de pedidos de muitos idosos. Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de novembro de 2018.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 00008 de 10:41 de 14/11/18